Re: CÂMARA MUN ITATIAIA/RJ PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 03/2026

De: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA (licitacao.cmi@yahoo.com)

Para: comercial.alplasembalagens@hotmail.com

Data: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 às 09:43 BRT

Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Justificativa da Divisão em Lotes

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, cumpre informar que a opção pelo **critério de julgamento por lote** encontra-se devidamente fundamentada na legislação vigente e atende ao interesse público, à eficiência administrativa e à economicidade da contratação.

Nos termos do art. 40, §3º, da **Lei nº 14.133/2021**, a Administração poderá realizar o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo justificar a forma de divisão adotada. A divisão em lotes foi estruturada considerando a natureza, similaridade e correlação entre os itens, agrupando produtos da mesma linha de fornecimento (ex.: materiais de limpeza, copa, descartáveis e gêneros alimentícios), de modo a:

1. **Preservar a competitividade**, permitindo que empresas especializadas por segmento participem do certame;
2. **Assegurar ganho de escala**, favorecendo melhores condições comerciais e redução de custos logísticos;
3. **Garantir eficiência na gestão contratual**, facilitando o controle, fiscalização e entrega dentro do prazo exíguo de 24 horas previsto no edital;
4. **Evitar fracionamento excessivo**, que poderia comprometer a execução e aumentar custos administrativos.

Importante destacar que o parcelamento não é obrigatório de forma absoluta, devendo ser adotado conforme a viabilidade técnica e a vantagem para a Administração, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU), que admite o agrupamento em lotes quando houver justificativa técnica e econômica.

Adicionalmente, o procedimento observa as disposições do **Decreto nº 11.462/2023**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito federal e reforça a necessidade de planejamento adequado e justificativa técnica para definição do critério de julgamento.

Dessa forma, a divisão em lotes constante no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2026 está devidamente motivada, encontra respaldo legal e visa assegurar maior eficiência, economicidade e efetividade à contratação.

Setor de Licitações - CMI

Av. dos Expedicionários, 205 - Centro - Itatiaia/RJ
CONTATO: (24)3352-2245 / (24)9 9211-8662 Whatsapp

Em quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 às 09:38:28 BRT, Alplas Embalagens <comercial.alplasembalagens@hotmail.com> escreveu:

Prezados, bom dia!

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e descartáveis, bem como gêneros alimentícios, destinados à manutenção do prédio, à preservação das condições de higiene e salubridade, e ao atendimento das rotinas administrativas, legislativas e institucionais da Câmara Municipal de Itatiaia/RJ

Considerando o Art. 164 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o item 13.1 do edital, venho através deste solicitar justificativa técnica quanto ao critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

O Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens **somente poderá ser adotado** quando for demonstrada a **inviabilidade** de se promover a **adjudicação por item** e for evidenciada a sua **vantagem técnica e econômica**, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

A justificativa do edital diz: **ITEM 13 do Termo de Referência**: O parcelamento do objeto será realizado em lotes, definidos conforme a natureza e a finalidade dos materiais, com o objetivo de ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um maior número de fornecedores e assegurar maior eficiência e economicidade à contratação, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Minha empresa não trabalha com todos os itens do lote, somos fabricantes de produtos químicos e sacos de lixos diversos, isso faz com que eu não consiga participar de todos os itens do lote, com isso, impossibilita a minha participação e de várias outras empresas

Certo de conseguirmos obter em tempo os esclarecimentos devidos

Desde já agradeço

Atenciosamente